



# PROTOSCOLOS DE BIOSSEGURANÇA

Para situações de emergência de saúde pública

# DISCENTES

2021

**Reitor**

Julio Cesar Damasceno

**Vice-Reitor**

Ricardo Dias Silva

**Grupo de Trabalho Técnico para gerenciamento  
de questões relativas ao COVID 19**

Dennis Armando Bertolini - DAB - Presidente

Eliana Valéria Patussi - DAB

Elisabete Mitiko Kobayashi - HUM

César Helbel - HUM/DME

Hellen Carla Rickli - HUM/DEE

Hilton Vizi Martinez - HUM/DEE

**Grupo de Trabalho Administrativo para  
operacionalizar as decisões provenientes do  
Grupo Técnico de Trabalho**

Alessandro Santos da Rocha - GRE - Presidente

Márcia Edilaine Consolaro - PPG

Luís Otávio de O. Goulart - PRH

Carlos Humberto Martins - PEN/DAA

Elias Gomes de Paula - ASC

Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana - PEC



Prof. Dr. Julio Cesar Damasceno  
Reitor



Prof. Dr. Ricardo Dias Silva  
Vice-Reitor

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) preocupa-se com a saúde e o bem-estar de sua comunidade acadêmica e de toda a sociedade. Por isso, tem atuado firmemente no enfrentamento à Covid-19, tanto na prevenção e tratamento quanto no desenvolvimento de pesquisas científicas interdisciplinares.

Desde março de 2020, a maior parte dos nossos servidores está em teletrabalho e nossos estudantes estão em ensino remoto emergencial. Sendo que, em agosto de 2021, com o início do ano letivo para a graduação, os cursos do Centro de Ciências da Saúde voltarão a ter aulas presenciais nas disciplinas de práticas profissionalizante, antecipando uma realidade que, no futuro, observados os protocolos de segurança, deve ser a dos demais cursos.

Neste contexto, lançamos a primeira edição do livreto “Protocolos de Biossegurança para situações de emergência de saúde pública” – em uma versão digital para servidores e outra para discentes.

Por meio de ações orientativas, planejadas cuidadosamente, será possível, aos poucos, retornar a normalidade de atividades presenciais nas dependências da UEM.

Somos reconhecidos como uma instituição de ensino superior pública de alta qualidade e cada dia mais inclusiva. E neste momento tão difícil da humanidade, também pretendemos ser reconhecidos como um lugar seguro, acolhedor e que preza pela saúde biopsicossocial coletiva.

Desejamos saúde a todas e a todos e uma boa leitura!

A pandemia da Covid-19 fez com que os hábitos e as condutas de convivência fossem alterados para preservar a saúde de todos e evitar a disseminação do vírus.

Aqui você encontrará orientações sobre o uso do espaço físico e o comportamento adequado de convivência nos ambientes, não só dentro do câmpus, mas também na nossa vida em sociedade, visando a saúde e o bem-estar de todos.



### ■ Regras de Convívio

- É obrigatório o uso de máscara para acessar o câmpus e durante toda a permanência em suas dependências;
- A máscara deve ser usada corretamente (cobrir totalmente o nariz, a boca e o queixo) e deve ficar ajustada integralmente ao rosto;
- A máscara é de responsabilidade e uso individual; não deve ser compartilhada;
- A máscara deve ser trocada a cada três horas (máscara não cirúrgica ou de tecido) ou quatro horas (máscara cirúrgica) e ser descartada em local apropriado. Independentemente do material de que seja feita, se estiver úmida ou danificada, deve ser trocada e deve ser descartada em local apropriado;
- Sempre que possível, dê preferência às máscaras reutilizáveis (tecido, PFF2/N95), evitando, assim, o descarte em local inadequado e o risco de contaminação cruzada; máscaras de tecido devem ser lavadas após o uso; máscaras PFF2/N95 ou equivalentes podem ser reutilizadas após um período de descanso ao ar livre (não deixar ao sol nem lavar ou higienizar com álcool);
- Mantenha o distanciamento físico de 1,50 m das outras pessoas e evite contatos pessoais (apertos de mão, abraços e beijos);
- Lave as mãos frequentemente com água e sabão por, pelo menos, vinte segundos, especialmente antes de ingerir alimentos, após tossir ou espirrar, antes e após manusear bancadas ou equipamentos de uso comum, antes e após utilizar o sanitário. Caso não seja possível lavar as mãos, faça a higienização com álcool em gel 70%;
- Ao tossir ou espirrar, afaste-se das pessoas e cubra o rosto com o antebraço;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal;
- Traga sua garrafa d'água para uso pessoal;
- Não coloque bolsas, mochilas e demais pertences no chão;
- Mantenha o cabelo, preferencialmente, preso;
- Evite o uso de adornos, como brincos, anéis e relógios;
- Se possível, tenha sempre um frasco de álcool em gel 70% no bolso ou na bolsa.





### ■ Circulação em espaços abertos

- É obrigatório o uso de máscara dentro do câmpus;
- Mantenha o distanciamento físico de 1,50 m das outras pessoas, sem contatos pessoais (apertos de mão, abraços e beijos);
- Nos pontos de ônibus, a espera deve ser em fila, respeitando-se o distanciamento de 1,50 m das outras pessoas;
- Estão proibidas aglomerações

### ■ Circulação em espaços fechados

- É obrigatório o uso de máscara;
- Mantenha o distanciamento físico de 1,50 m das outras pessoas;
- Ao entrar nos blocos, higienize as mãos com álcool em gel 70%; higienize bolsas, mochilas e demais objetos que esteja trazendo; não compartilhe objetos de uso pessoal.

### ■ Salas de Aula

- As salas de aula (quando autorizado o retorno das aulas presenciais) estarão com a capacidade de alunos/sala reduzida, mantendo-se o distanciamento de 1,50 m entre as carteiras para garantir o mesmo espaço para a circulação dos usuários;
- Cartazes informando o limite máximo de pessoas deverão ser afixados na entrada das salas;
- Quando não for possível a retirada das carteiras excedentes das salas, elas devem ser demarcadas proibindo seu uso para garantir o distanciamento;
- A higienização de carteiras, de bancadas, de computadores e demais utensílios deverá ser realizada antes e após o seu uso. Todas as salas terão álcool 70% e papel-toalha disponíveis para que cada usuário realize essa higienização.



### ■ Laboratórios

- Os laboratórios com ventilação natural estarão com a capacidade de alunos reduzida, mantendo-se o distanciamento de 1,50 m entre as cadeiras para garantir o mesmo espaço para a circulação dos usuários;
- Deverão ser afixados, nas entradas dos laboratórios, cartazes informando o limite máximo de pessoas;
- Recomenda-se a demarcação das bancadas, com certos espaços inutilizados, para que seja mantido o distanciamento adequado;
- Recomenda-se a utilização de óculos de proteção ou protetores faciais, desde que não impossibilitem as atividades;
- Nos laboratórios que dependem de climatização para controle de temperatura em atividades específicas, os usuários devem ter cuidados redobrados, restringindo ao máximo o acesso a tais ambientes. Se possível, restringir o seu uso a uma pessoa por vez;
- A higienização de cadeiras, de bancadas, de computadores e demais utensílios deverá ser realizada antes e após o uso. Todos os laboratórios terão álcool 70% e papel-toalha disponíveis para que cada usuário realize essa higienização.



### ■ Espaços Esportivos

- As quadras abertas e as cobertas devem permanecer fechadas, com uso exclusivo para atividades práticas de ensino e de pesquisa entendidas como essenciais para a formação dos alunos ou para o desenvolvimento de pesquisas, de acordo com o entendimento das unidades que as oferecem. Ainda assim, devem seguir as seguintes normas:
  - Manter o distanciamento de 1,50 m entre as pessoas;
  - Não promover aglomerações;
  - Não praticar treinos de atividades de extensão que envolvam atividades físicas.

### ■ Bebedouros

- Está proibido beber água diretamente no bebedouro;
- A utilização de bebedouros está autorizada apenas para abastecer copos, canecas e garrafas. Ao utilizar garrafas, tenha cuidado para não encostar o bocal no jato ou na torneira do bebedouro;
- Não compartilhe copos nem garrafas;
- Antes de beber, teste o fluxo da água e deixe-a fluir por dez segundos para permitir a entrada de água limpa e fresca;
- Após utilizar o bebedouro, higienize suas mãos.

### ■ Sanitários

- É obrigatório o uso de máscara durante todo o tempo de utilização do sanitário;
- Abaixar a tampa do vaso antes de acionar a descarga;
- Manter o distanciamento de 1,50 m entre as pessoas no espaço comum; lavar as mãos com água e sabão.





### ■ Higienização de Ambientes

- A higienização de todo o espaço, inclusive de cadeiras, de mesas e demais utensílios deverá ser realizada antes e após o uso.
- Para as salas que receberem mais de uma equipe ou turma por dia, a higienização deve ser feita nos intervalos;
- É importante que todos contribuam para a higienização dos ambientes. Sabemos que não há equipes suficientes para higienizar todos os ambientes várias vezes ao dia, por isso a colaboração de cada um é essencial;
- Para ambientes internos, bancadas, superfícies, equipamentos, recomenda-se higienização com álcool líquido 70%;
- Para ambientes externos, recomenda-se higienização com álcool em gel 70% e, sempre que possível, hipoclorito de sódio, na concentração de 0,5%, sabonete líquido e desinfetante de uso geral.



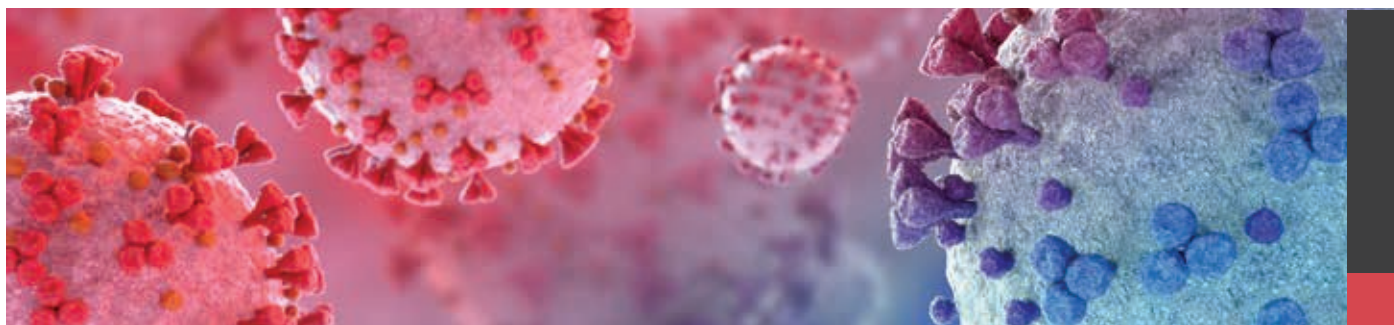
### ■ Transporte Coletivo/Fretado

O transporte coletivo é um dos principais disseminadores da Covid-19. Dessa forma, alguns cuidados são essenciais para a segurança de todos:

- Manter o distanciamento de 1,50 m e usar máscara durante todo o trajeto;
- Manter as janelas abertas, quando não forem lacradas; não será permitido o embarque de usuários sem máscara;
- Sentar-se somente nos lugares demarcados, a fim de manter o distanciamento;
- Os veículos deverão circular com limite máximo de 50% da sua capacidade de ocupação;
- Está proibido o consumo de alimentos no interior dos veículos.

### ■ Descarte de Resíduos

- Os resíduos comuns serão coletados e seguirão para o aterro sanitário; os recicláveis serão encaminhados para as cooperativas de reciclagem que fazem parte do projeto UEM Recicla;
- O descarte de equipamentos de proteção individual/EPIs (máscaras PFF2/N95, cirúrgica e de tecido, luvas, viseiras utilizadas fora da área da saúde e por pessoas não infectadas com a Covid-19) deverá ser realizado, preferencialmente, nas lixeiras dos banheiros para que seja possível a correta higienização das mãos. Esses resíduos devem ser descartados em saco plástico preto, impermeável e resistente a rupturas e vazamentos;
- As máscaras cirúrgicas (descartáveis) utilizadas nos laboratórios deverão ser descartadas conforme o Plano de Gestão de Resíduos;
- Lembre-se: EPIs descartados não devem ser encaminhados para a coleta seletiva ou depositados com o material reciclável.



### ■ Formas de Contágio

Contato Direto: ocorre por meio de partículas virais infectantes (emitidas pela fala, por espirros, por tosse) que pairam no ar;

Contato Indireto: ocorre por disseminação pelo toque de superfícies contaminadas por partículas virais.

- Após o contato com o vírus, pode demorar de 2 a 14 dias para os sintomas aparecerem.
- A maioria das pessoas transmite o vírus por 10 dias após o início dos sintomas.

Sintomas	
Sintomas iniciais mais comuns	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cansaço</li><li>• Febre</li><li>• Tosse seca</li></ul>
Outros sintomas iniciais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dor de cabeça e no corpo</li><li>• Dor de garganta</li><li>• Congestão nasal e coriza</li><li>• Perda do olfato e paladar</li></ul>
Também pode ocorrer	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conjuntivite</li><li>• Diarreia</li><li>• Erupções cutâneas</li></ul>
Sintomas de Alerta de Gravidade	<ul style="list-style-type: none"><li>• Falta de ar</li><li>• Perda da fala</li><li>• Dor no peito</li></ul>

**ATENÇÃO! Se estiver com sintomas, não venha para o Câmpus e procure atendimento em serviço de referência para covid de seu município.**

### ■ Referências

PARANÁ. Decreto Estadual nº 6/637 de 20 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?d>.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Manual Unicamp para Servidores.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Protocolo de Biossegurança-UEPG.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**TODOS**  
contra a Covid-19



**CONTATO**

Ambulatório Médico e de  
Enfermagem da UEM  
Bloco 001

**TELEFONE**

(44) 3011-4266

**E-mail**

[sec-amb@uem.br](mailto:sec-amb@uem.br)